



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO, PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS)

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e, através do **EDITAL Nº 02/2018**, torna público que, no período de **10/12 à 19/12 de 2018** estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à Seleção de Candidatos (as) a Estágio não Obrigatório, segundo estabelece o presente Edital, conforme disposições a seguir:

1- DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas está indicada na tabela a seguir:

Nº de VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÁREA
02	Nível Médio	Cursando, a partir do 1º ano do Ensino Médio

2- DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas, no período de **10 à 19/12/2018**, das 9h às 11h, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*: Rua Manoel Romão, nº 150, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar ficha de inscrição, disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>, devidamente preenchida e documentação, conforme disposto no Item 4.

2.2 Esclarecimentos poderão ser prestados através do e-mail: nagp@alagoinhas.ifbaiano.edu.br e no tel. 75 3422-6122.

3- DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

3.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos(as) que preencham os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar cursando a partir do 1º ano do Ensino Médio;
- 3.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme Item 12;
- 3.1.3 Não possuir nenhum tipo de vínculo com o Instituto Federal Baiano, seja como estudante, docente ou técnico-administrativo.

4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia de documentos pessoais (CPF e RG);
- **Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no site do IF Baiano – Campus Alagoinhas, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>**

4.2 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação, no ato da inscrição, será, automaticamente, desclassificado(a).

5- DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

5.2 O processo seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de estágio da presente seleção.

5.3 Os(as) candidatos(as), de nível médio submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários(as), regido por este Edital, que constará de:

- **1ª etapa:** prova prática de redação (caráter classificatório) será realizada no dia 21/12/2018, às 09hs. A prova prática de Redação terá **duração de 02 (duas) horas**.
- **3ª etapa:** entrevista (caráter classificatório) será realizada no dia 21/12/2018, às 14hs.

5.4 Os(as) candidatos(as) serão classificados, de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

5.5 As etapas do Processo Seletivo, serão pontuadas, conforme barema abaixo:

BAREMA

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª - Redação	Estrutura	10%
	Apresentação	20%
	Gramática	20%
Total da I etapa		50%
2ª - Entrevista	Fluência verbal	10%
	Apresentação	20%
	Disponibilidade	20%
Total da II etapa		50%
Total Geral (etapa I + etapa II)		100%

5.6 Ocorrendo empate no total de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação da redação;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior idade.

5.7 A relação com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as), para a prova prática (redação), para a entrevista, assim como o resultado do processo seletivo, serão divulgados no endereço eletrônico [.http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas).

7- DOS TEMAS, PARA A PROVA PRÁTICA DE REDAÇÃO

7.1 A prova prática de redação versará sobre temática a ser apresentada no momento da Prova.

8- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do presente Edital será de **12 (doze)** meses, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9- DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O **resultado parcial** será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>, a partir de **26/12/2018**.

9.2 O(a) candidato(a) tem até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado parcial, para interpor recurso, que deverá ser entregue no NAGP do IF Baiano – *Campus* Alagoinhas, em formulário próprio, **ANEXO II**, disponível no *site* <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>, das 9h às 11h e de 14h às 16h30, mediante apresentação de razões, por escrito, pelo(a) candidato(a) ou procurador(a).

9.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9.4 O **resultado final**, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>, a partir 28/12/2018.

10- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento;

- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino com idade maior ou igual a 18 anos);
- Cópia do Comprovante de Matrícula, referente ao Ano ou Semestre Letivo;
- Cópia de Títulos (caso tenha);
- Dados Bancários (xerox do cartão bancário);
- Comprovante de endereço residencial e telefone para contato*;
- Ficha de dados cadastrais, devidamente, preenchida*.

* **Formulários disponíveis no site** <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>

OBS.: as cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis e os originais dos documentos devem ser apresentados no ato da entrega da documentação.

11- DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO ESTÁGIO

- Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- Vacinação Antitetânica / DUPLA (validade 10 anos);
- Atestado de Sanidade, Física e Mental

12- DO ESTÁGIO

12.1 O estágio desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*, tem por objetivo proporcionar o aprimoramento de conhecimentos e, de habilidades essenciais ao exercício profissional, integrando teoria e prática, complementando a formação acadêmica dos discentes, regularmente matriculados nas instituições de ensino.

12.2 A realização do Estágio curricular dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso e não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) estagiário(a) e o IF Baiano – *Campus Alagoinhas*, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

12.3 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

13- DO REGIME DE ESTÁGIO

13.1 Terá recesso remunerado de **30 (trinta) dias**, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 (dois) semestres ou de **15 (quinze) dias**, caso o estágio ocorra por período inferior.

13.2 O(a) estagiário(a), estudante de nível médio receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 203,00 (Duzentos e três reais)**. Acrescido de **auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) ao dia**. (Valores de acordo com Orientação Normativa 02, de 24/06/2016.)

13.3 O regime de trabalho do(a) estagiário(a) de nível médio será de **04 (quatro) horas** diárias, no turno oposto ao turno escolar, totalizando **20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta**.

14- DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

14.1 Ao estagiário de Nível Médio, caberá:

- Digitação de textos;
- Elaboração de planilhas;
- Pesquisas na internet;
- Organização de documentos;
- Atendimento ao público;
- Outras rotinas administrativas;

14.2 Dos Requisitos para estagiário de nível médio:

- Conhecimentos em informática básica;
- Boa comunicação;
- Capacidade de interagir em grupos;
- Iniciativa.

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as), acompanhar todos os Documentos Complementares, referentes ao Processo de Seleção de Estagiário(a), que sejam publicados no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>.

15.2 A classificação da seleção dos(as) estagiários(as) não assegurará ao(à) candidato(a) o direito de ingresso no cargo, mas, apenas, a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem de classificação e número de vagas. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

15.3 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas, através de retificação, a ser divulgada no *site* oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas>), vindo, tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

15.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e, em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

15.5 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário(a) resolver os casos omissos neste Edital.

15.6 O presente Processo de Seleção, modalidade simplificada, terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Direção-Geral do Instituto Federal Baiano – *Campus* Alagoinhas.

15.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas (BA), 05 de dezembro de 2018.

Renato Mascarenhas
Diretor-Geral

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Prazo para impugnação do edital (por meio do anexo II)	07/12/2018 (de 09:00 às 17:00h)	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – <i>Campus</i> Alagoinhas: Rua Manoel Romão, nº 150, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia.
Período de inscrições	De 10/12 a 19/12/2018: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30h	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – <i>Campus</i> Alagoinhas: Rua Manoel Romão, nº 150, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia.
Homologação/publicação das Inscrições	Em 20/12/2018	No endereço eletrônico do IF Baiano – <i>Campus</i> Alagoinhas, pelo <i>link</i> : http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas .
1ª etapa: -Redação (avaliação escrita)	Em 21/12/2018 das 09h às 11h	<i>Campus</i> Alagoinhas – prédio Administrativo – na sala do Núcleo de Comunicação e Eventos
2ª etapa: - Entrevista	Em 21/12/2018 a partir de 14h	<i>Campus</i> Alagoinhas – prédio Administrativo – na sala de Reuniões.
Resultado parcial/publicação no site	Em 26/12/2018	<i>link</i> : http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas .
Recebimento de Recursos	27/12/2018 das 9:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – <i>Campus</i> Alagoinhas: Rua Barão de Camaçari, nº.118, Bairro: Barão de Camaçari, Alagoinhas – Bahia
Resultado final (análise curricular, redação e entrevista e avaliação de recurso)	Em 28/12/2018	No endereço eletrônico do IF Baiano – <i>Campus</i> Alagoinhas, pelo <i>link</i> : http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas .
Início do estágio	A partir de janeiro/2019	Apresentação no NAGP, de onde será encaminhado para o setor de estágio.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) N°: _____

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO
RG:	ORG. EXP.:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, N°, Complemento, Município, CEP):		
TELEFONE / DDD:	E-MAIL:	
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	ESPECIFICAR:	
FILIAÇÃO:	PAI:	MÃE:
CURSO:	PERÍODO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
CURSOS/CONHECIMENTOS: () Windows () Word () Excel () Power Point () Access () Outros _____		
JÁ TRABALHOU OU FEZ ESTÁGIO: () SIM () NÃO	SE AFIRMATIVO, CITE AS EMPRESA(S) E O(S) PERÍODO(S):	

Local/Data de inscrição: Alagoinhas-BA, ____/____/2018

.....
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

.....
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR(A)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nº _____

CANDIDATO(A) _____

RG _____

Local/Data de inscrição: Alagoinhas-BA ____/____/2017

Assinatura/carimbo do(a) servidor(a)

ANEXO III- FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) NÍVEL MÉDIO, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 02/2018, REALIZADO PELO IF BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____ e CPF nº. _____, inscrito(a) para concorrer como estagiário(a), do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*, apresento recurso, junto a essa Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Alagoinhas, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio em ____/____/2018, às ____ horas ____ minutos.

Por: _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) NÍVEL MÉDIO, VIA DO(A) CANDIDATO(A)**

Candidato (a) _____

Recebido em ___/___/___ às ___ horas ___ minutos.

Por: _____